



TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0333/2021-SMS.

SEXTO TERMO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0333/2021-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA YONA RODRIGUES DE OLIVEIRA ME, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o **Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9***102**** e CPF nº 830.643.***-**, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **YONA RODRIGUES DE OLIVEIRA ME**, com sede na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, sito à Av. John Sanford nº 1039, Junco, CEP: 62.030- 975, Fone: (88) 3614.5752/ 9 9343.0003, E-mail: yonaoliveira@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 20.090.045/0001-01, doravante denominado **CONTRATADO**, representada neste ato por sua representante legal a Sra. **YONA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3446***** SSP-CE e CPF nº 932.451.***-**, residente e domiciliada na Rua Maria Gloria Chaves Lima Verde nº 1485, Renato Parente, cidade de Sobral, Estado do Ceará, CEP: 62.033-055, têm entre si justa e acordada a celebração do **SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0333/2021-SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a **RENOVAÇÃO** do Contrato nº 0333/2021-SMS, proveniente do Pregão Eletrônico nº 066/2021, A.R.P. nº 074/2021, cujo objeto é a *contratação de empresa especializada em serviços de higienização e limpeza de tecidos, pertencentes às Unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral*, conforme processo nº **P397963/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Conforme o disposto na cláusula oitava do Contrato nº 0333/2021-SMS, o valor global a ser renovado será de em **R\$ 549.656,25 (quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato nº 0333/2021-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de **27/08/2025 a 27/08/2026**.

CLAUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993.



CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob as dotações orçamentárias a seguir:

0701.10.302.0073.2376.33903900.2621000000

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

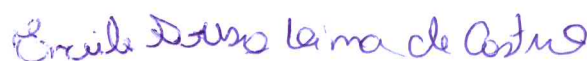
E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme foi o presente TERMO DE ADITIVO, assinado pelos representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sobral-CE, data da última assinatura digital.

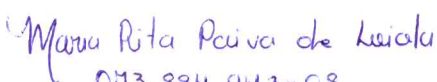

FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br YONA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 26/08/2025 10:18:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

YONA RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF nº 932.451.***-***
CONTRATADO


ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO
COORDENADORA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1. 
043.884.943-08

2.

Documento assinado digitalmente
gov.br MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA NETO
Data: 26/08/2025 11:24:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. Art. 3º Compete ao FISCAL DO CONTRATO, dentre outros, as seguintes atribuições: I- Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA; II- Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário; III- Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento; IV- Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; V- Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI- Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII- Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII- Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX- Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X- Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato; XI- Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII- Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII- Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV- Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV- Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI- Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Sobral, Estado do Ceará, aos 29 de agosto de 2025. ANA CÉLIA DIAS DA SILVA - Diretor(a) da CEI Armando Freitas Pereira.

PORTARIA Nº 007/2025 - ETI MARIA DIAS IBIAPINA - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DA ETI MARIA DIAS IBIAPINA. A ETI MARIA DIAS IBIAPINA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que cabe à administração nos termos do disposto no art.117, da Lei 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela ETI Maria Dias Ibiapina; RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 007/2025 - ETI MARIA DIAS IBIAPINA, que tem como objeto a “Aquisição Material de Consumo / Material de Copa e Cozinha” a fim de realizar o acompanhamento e fiscalização do referido instrumento. III- GESTOR: Sra. Layres da Conceição Lóiola Soares, Orientadora Educacional IV- FISCAL: Sra. Francisca Lidiane da Silva Balbino, Professora efetiva. Art. 2º Compete ao GESTOR DO CONTRATO, dentre outras, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. Art. 3º Compete ao FISCAL DO CONTRATO, dentre outros, as seguintes atribuições: XVII- Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA; XVIII- Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário; XIX- Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento; XX- Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; XXI- Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; XXII- Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados; XXIII- Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; XXIV- Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE,

exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; XXV- Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; XXVI- Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato; XXVII- Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XXVIII- Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XXIX- Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XXX- Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XXXI- Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XXXII- Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Sobral, Estado do Ceará, 02 de setembro de 2025. AMANDA MARINHO RODRIGUES - Diretora da ETI Maria Dias Ibiapina.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0333/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONTRATADA: Yona Rodrigues de Oliveira ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.090.045/0001-01. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0333/2021-SMS, proveniente do Pregão Eletrônico nº 066/2021, A.R.P. nº 074/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de higienização e limpeza de tecidos, pertencentes às Unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, conforme processo nº P397963/2025. DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula oitava do Contrato nº 0333/2021-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 549.656,25 (quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato nº 0333/2021-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 27/08/2025 a 27/08/2026. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Francisco Meykel Amancio Gomes. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Yona Rodrigues de Oliveira. DATA ASSINATURA: 26 de agosto de 2025. Enaile Sousa Lima de Castro - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO QUARTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 0460/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONTRATADA: PRIMEFISIO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.739.803/0001-70. OBJETO: O presente apostilamento ao contrato supramencionado tem por objetivo a alteração da Razão Social informada no Contrato nº 0460/2022-SMS, IN22021-SMS, da empresa CREFI - CLINICA DE REABILITAÇÃO FISIOTERAPICA RODLENE MESQUITA EIRELLI, para PRIMEFISIO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA LTDA, o CNPJ sob o nº 20.739.803/0001-70, conforme processo nº P400796/2025. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA SEXTA, item 6.1, prevista no instrumento contratual em comento, face à inclusão da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Francisco Meykel Amancio Gomes. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Rodlene Mesquita do Nascimento. DATA ASSINATURA: 15 de Agosto de 2025. Enaile Sousa Lima de Castro - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023-SEINFRA. PROCESSO Nº P396325/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo da Infraestrutura, o Sr. SÁVIO CARNEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3.02.09.2025-SEMUS

A Secretaria de Saúde, através da Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 18 de Setembro de 2025, às 14h no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 3.02.09.2025-SEMUS, cujo Objeto é a Aquisição de 02 (Dois) veículos tipo Van com acessibilidade 01 cadeirante para atender o Centro Especializado em Reabilitação - CER vinculado a Secretaria Municipal de Saúde de Russas, ambos para manutenção das atividades da Secretaria de Saúde de Russas, o qual se encontra disponível nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br> e <https://www.gov.br/pncp/ptbr>.

Russas-CE, 2 de Setembro de 2025.
MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

9º (Nono) Aditivo ao Contrato Nº 29.06.002/2022-PMSdecorrente da tomada de preço 12.05.002/2022-PMS, cujo objeto é a construção de passagem molhada sobre o Rio Jaguaribe na sede do município de Saboeiro-CE, ao município de Aiubá-CE. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura Contratada: Pilartex Construções Ltda, inscrita No CNPJ 41.211.559/0001-48 Valor Mensal: não houve alteração. Valor Global Do Aditivo: Não houve alteração Fundamentação Legal: Este aditivo tem profundamento disposto na cláusula décima do contrato Nº 29.06.002/2022-PMS e no art.57, inciso II, da lei federal nº 8.666/93 e alterações, e suas posteriores alterações, bem como o exposto nos autos do processo de Tomada de Preço Nº12.05.002/2022-PMS, Prazo De Duração: Por mais 120 (cento e vinte) dias - a partir de 13 de JUNHO 2025 até 11 de outubro de 2025. Assina Pela Contratada: Levi Alves de Oliveira Júnior Assina Pela Contratante: Lucas Bezerra Costa

8º (Oitavo) Aditivo ao Contrato Nº 29.06.002/2022-PMS decorrente da tomada de preço 2023.08.31.01-TP-SEINFRA, cujo objeto é a construção de passagem molhada sobre o Rio Jaguaribe na sede do município de Saboeiro-CE, ao município de Aiubá-CE Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura Contratada: Pilartex Construções Ltda, inscrita no CNPJ 41.211.559/0001-48 Valor Mensal: não houve alteração. Valor Global do Aditivo: Não houve alteração Fundamentação Legal: Este aditivo tem profundamento disposto na cláusula décima do contrato Nº 29.06.002/2022-PMS e no art.57, inciso II, da lei federal nº 8.666/93 e alterações, e suas posteriores alterações, bem como o exposto nos autos do processo de Tomada de Preço Nº 12.05.002/2022-PMS. Prazo de Duração: Por mais 120 (cento e vinte) dias - a partir de 13 de fevereiro 2025 até 13 de junho de 2025. Assina Pela Contratada: Levi Alves de Oliveira Júnior Assina Pela Contratante: Lucas Bezerra Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 333/2021-SMS

Extrato do 6º Aditivo ao Cont. Nº 0333/2021-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pelo Secretario Executivo Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: YONA RODRIGUES DE OLIVEIRA ME, CNPJ nº 20.090.045/0001-01. Objeto: A RENOVACÃO do Contrato Nº 0333/2021-SMS, proveniente do Processo P397963/2025, da A.R.P. Nº 074/2021, decorrente do PE Nº 066/2021. Do Valor: será renovado em R\$ 549.656,25 (quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Do Prazo e Vigência e de Execução: por mais 12 (doze) meses, do dia 27/08/2025 a 27/08/2026. Da Fundamentação Legal: art. 57, II,da Lei Federal 8.666/1993. Data da Ass.: 26/08/2025. Signatários: Represent. da Contratante: Francisco Meykel Amancio Gomes. Represent. da Contratada: Yona Rodrigues de Oliveira. Enaile Sousa Lima de Castro - Coord. Jurídica-SMS.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE25006 - SME (SRP) (LICITANET Nº 89/2025)

Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 17/09/2025, às 09h (Horário de Brasília). LINK: <https://portal.licitanet.com.br/login>. OBJETO: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de agendas e mochilas escolares personalizadas para atender as necessidades das unidades da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Edital e seus anexos. Modalidade: Processo Nº P397813/2025 - Edital do Pregão Eletrônico Nº PE25006 - SME (SRP) (LICITANET Nº 089/2025). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 3677-1146.

Sobral-CE, 2 de Setembro de 2025.
MARIA AUGUSTA SILVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Extrato do Instrumento Contratual Nº 03092501SEINFRA, resultante da Concorrência Eletrônica nº 04/2025-SEINFRA. Objeto: Serviço de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento nos Distritos de Pé da Serra e Machado, na Zona Rural do Município de Tianguá, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Dotação: 08.01 - Secretaria de Infraestrutura. 15 451 0285 1.018 Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos. Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 - Obras e instalações. Fonte: 1700000000 - Outros convênios da União - Convênio 959306-PT: 109320774 - MDR, Pavimentação de Vias Rurais do Município de Tianguá-CE. Valor Global: R\$ 1.058.227,50 (um milhão e cinquenta e oito mil e duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). Vigência do Contrato: Vigerá por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Prazo de Execução: 06 meses. Contratada: R.A Construtora Eireli, inscrita no CNPJ de nº 13.772.961/0001-66, representada pelo senhor Adriano Araújo Freire - Sócio Administrador, CPF Nº ***.515.493-**. Assina pela Contratante: Marcello do Nascimento Nunes - Secretário de Infraestrutura. Tianguá - CE, 03 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2008.01.2025.CE

Torna público, para conhecimento dos interessados, a Alteração da Concorrência Eletrônica nº 2008.01.2025.CE com fins a Construção de uma edificação para o funcionamento do Feirão Municipal da Sede do Município de Trairi-CE. Ressaltamos que não houve alteração que afete a formulação da proposta, apenas nivelamento de informação, deixando de forma clara o conteúdo nele contido. Trairi- CE, 03 de setembro de 2025. Maiores Informações: site: www.bll.org.br e/ou no endereço citado e pelo email: licitacao@trairi.ce.gov.br, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Trairi/Ce, 3 de setembro de 2025
FAUSTO TOMÉ AGUIAR
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Recursos Hídricos.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2609.01.2025.PE

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Trairi, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 22 de setembro de 2025 às 8h:00min (horário de Brasília) no portal www.bllcompras.org.br, conforme especificado no Edital Nº 2609.01.2025.PE com o seguinte objeto: Aquisição de bebedouros industriais destinados a Rede de Ensino Fundamental e Infantil, junto a Secretaria de Educação do Município de Trairi-CE. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 356 - Planalto Norte - Trairi/CE, bem como nos sítios eletrônicos www.bllcompras.org.br, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <http://http://www.trairi.ce.gov.br/>.

Trairi-CE, 3 de setembro de 2025
ANTONIO EUDES DE LIMA FILHO
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRIM

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 20250103001/SME-SRP

O(A) FUNDEB, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 10:00, do dia 17 de setembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 20250103001/SME-SRP. Objeto: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Jogos e Brinquedos Pedagógicos destinados aos Alunos da Educação Infantil do Município Umirim/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.umirim.ce.gov.br/>. Informações pelo telefone: -- ou no endereço: Rua Major Sales, 28, Cruzeiro, Umirim/CE.

PREGÃO Nº 20250103002/SME-SRP

O(A) FUNDEB, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 14:00, do dia 17 de setembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 20250103002/SME-SRP. Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada visando a Eventual e Futura Aquisição do Projeto Pedagógico Brincar Inclusivo para atender a demanda da Secretaria de Educação do Município de Umirim/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.umirim.ce.gov.br/>. Informações pelo telefone: -- ou no endereço: Rua Major Sales, 28, Cruzeiro, Umirim/CE.

Umirim-CE, 3 de setembro de 2025
FRANCISCO RUMENNIGGE PRAXEDES DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025-GM

O Agente de Contratação comunica que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE 11/2025-GM, cujo objeto aquisição de tecidos e aviamentos, o sistema receberá o cadastro das propostas até 17 de setembro de 2025, às 08:00h, abertura e classificação às 08:15h, disputa de lances a partir das 08:30h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.novobbmnet.com.br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.vicosa.ce.gov.br/> e de 08:00h às 12:00h, 13:30h às 17:00h na Rua José Joaquim de Carvalho, 473 - Centro.

Viçosa do Ceará/CE, 3 de setembro de 2025.
ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Agente de Contratação.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024-FMS

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024-FMS PARA REGISTRO DE PREÇOS - Proc. nº 2631/2024 - ID CidadES TCE-ES nº 2024.008E0500001.02.0005 Objeto: Aquisição de Medicamentos Para Curativos dos Usuários da Secretaria Municipal de Saúde - SRP; ARP nº 035/2025-PMA; Contratado (a): DIFAPI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 46.053.404/0001-44); Assinatura: 28/08/2025; Vigência: de 28/08/2025 até 28/08/2026; Valor: R\$ 94.871,00; ARP nº 036/2025-PMA; Contratado (a): PHARMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME (CNPJ nº 08.939.895/0001-36); Assinatura: 28/08/2025; Vigência: de 28/08/2025 até 28/08/2026; Valor: R\$ 75.875,00; ARP nº 037/2025-PMA; Contratado (a): FARMÁCIA PREÇO JUSTO B J N LTDA (CNPJ nº 44.731.194/0001-70); Assinatura: 28/08/2025; Vigência: de 28/08/2025 até 28/08/2026; Valor: R\$ 1.400,00;

Apiacá-ES, 28 de agosto de 2025.
FLÁVIA BASÍLIO ZANARDI
Gestora do FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 13/2025

ID TCES/ES: 2025.009E0600013.01.0010 - PROCESSO Nº: 26.033/2025
O MUNICIPIO DE ARACRUZ torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará sessão pública para a abertura da Concorrência Pública Eletrônica Nº. 013/2025 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ-ESCOLA TIPO 1, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA VILA DO RIACHO, NESTE MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES.
Limite para acolhimento das propostas: às 08:30h do dia 22/09/2025
Abertura das propostas: às 09:00h do dia 22/09/2025.
Abertura da Sessão e início da disputa: às 09:00h do dia 22/09/2025
EDITAL: Disponibilizado nos sites:
PMA: <http://www.aracruz.es.gov.br>.
BLL: Endereço Eletrônico de Disputa: <https://bllcompras.com/Home/Login>
Endereço Eletrônico de Cadastro no Sistema: <http://bll.org.br/cadastro>

Aracruz-ES, 26 de agosto de 2025.
ALINE DE ALMEIDA SILVA PEROVANO
Agente de Contratação

